



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 010 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre ponto facultativo na Câmara Municipal de Santo Antônio/RN.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO, no uso de suas atribuições legais amparada pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO a realização do desfile cívico em comemoração ao feriado de Independência do Brasil será no dia 05 de setembro de 2024 (quinta-feira);

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº032/2024-GP.

RESOLVE:

Art.1º – Fica decretado ponto facultativo na Câmara Municipal de Santo Antônio/RN no dia 06 de setembro de 2024 (sexta-feira), tendo em vista que no dia 05 de setembro de 2024 (quinta-feira) será realizado o desfile cívico em comemoração à Independência do Brasil.

Art.2º – A Câmara retornará suas atividades abertas ao público a partir de 09 de setembro de 2024.

Art.3º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Registre-se,
Publique-se
E Cumpra-se.**

Gabinete da Presidente, Santo Antônio/RN, em 04 de setembro de 2024.

MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
Vereadora Presidente